PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE
Secretaria de Saúde
Gerência de Vigilância Epidemiológica

PREFEITURA DE CONSELHEIRO LAFAIETE

OFÍCIO Nº 025/2025/VIEP/SMS/PMCL

Conselheiro Lafaiete, 11 de março de 2025.

REF.: Resposta ao protocolo externo nº2902/2025 - Requerimento de nº154/2025 encaminhado pela Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete – Vereador Erivelton Martins Jayme da Silva.

EXPEDIENTE
19/03/2025

Prezado Senhor Vereador,

Em resposta ao processo externo nº2902/2025 - Requerimento de nº 0154/2025 recebido por esta Secretaria, no que diz respeito as informações acerca da fiscalização dos serviços prestados pelos agentes de endemias no Município, vimos prestar os seguintes esclarecimentos:

- *Como é feita a fiscalização do serviço dos agentes de endemias?*

A Secretaria Municipal de Saúde por meio do Departamento de Vigilância em Saúde/Gerência de Vigilância Epidemiológica/Setor de Controle de Endemias, esclarece que o registro de ponto dos agentes de combate às endemias (ACE) é realizado por biometria digital em relógio de ponto e também por meio de aplicativo do sistema VELTI, onde são utilizadas as coordenadas geográficas do ponto (raio de 150 metros apenas) e anexada fotografia do ponto de apoio onde o agente é lotado.

- *Há rotas pré-determinadas para cada agente cumprir?*

Dentro das rotinas de trabalho os agentes possuem rotas estabelecidas, denominados quarteirões onde o ACE trabalha seguindo as diretrizes preconizadas pelo Programa do Ministério da Saúde. O trabalho dos agentes de campo é acompanhado pelas supervisoras de campo, supervisoras gerais e pelo coordenador de controle de endemias. Salvo exceções, como o acontecido recentemente, com a incorporação do sobrevoo de drones, onde as rotas foram estabelecidas de acordo com os pontos de interesse identificados durante o voo, para maior efetividade na identificação e tratamento dos possíveis focos do mosquito Aedes aegypti.

- *Como o agente registra a entrada e fiscalização em moradias e outras edificações?*

Os agentes realizam os registros das visitas dos imóveis via tabletes por meio do sistema SIDIM, onde é possível acompanhar a localização da casa, o trabalho realizado, quanto de larvicida

foi empregado no tratamento (quando houver a necessidade de uso do mesmo) e o registro da visita na ficha de acompanhamento da casa. Quando necessário, utilizamos também formulários impressos de registro de visita, onde os dados são registrados e posteriormente repassados ao sistema pelas supervisoras para consolidação das informações.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Paulo Henrique Custódio de Almeida
Coordenador de Controle de Endemias

Ana Paula Belchior P. de M. Souza
Gerente de Vigilância Epidemiológica

Tatiane Rezende Tavares Lana
Diretora de Vigilância em Saúde

Carlos Alexandre de Souza Bomtempo
Secretário Municipal da Saúde

Ilmo. Senhor Vereador
Erivelton Martins Jayme da Silva
Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete